



24 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Nonagésima Sétima Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2023

Ata da Nonagésima Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e cinco minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Gustavo José Dias Maciel, Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Os vereadores Gustavo José Dias Maciel e Vanderlei Cardoso Miranda solicitaram verificação de quórum e deram entrada no Plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se a ausência plenária do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas. Em segundo turno e redação final, Projeto de Lei 1.336/2023, de iniciativa do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas, que Institui a implantação de faixa de retenção e recuo exclusivo para bicicletas e motocicletas nas vias públicas equipadas com semáforos no Município de João Monlevade, com vista concedida ao vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo prazo de sete dias. O vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em segundo turno, Projeto de Lei Complementar 21/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que acrescenta o artigo 45-A à Lei Complementar nº 04, de 20 de dezembro de 2010, que Institui o Código Tributário do Município de João Monlevade e dá outras providências, contendo Emenda 01, apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, sendo a Emenda e o Projeto aprovados nominalmente, com um voto contrário do vereador Vanderlei Cardoso Miranda e treze votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz renunciou ao pedido de vista no Projeto de Lei 1.336/2023 e apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para que o mesmo fosse votado na presente reunião, e, ao ser colocado em votação, o Projeto foi aprovado por

Fernando Liffimires Pereira
Presidente da Câmara de
João Monlevade



24 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Em primeiro turno, Projeto de Lei 1.331/2023, de iniciativa da Executivo, que Dispõe sobre instalação de brinquedos em locais públicos de lazer, praças e parques, no município de João Monlevade, criando o projeto "Vamos Brincar nas Praças", e dá outras providências, aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota. Foram lidas as proposições: 1.340/2023, de iniciativa dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis e Bruno Nepomuceno Braga, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de haver mecanismo sonoro de orientação para deficientes visuais nos semáforos para pedestres, e dá outras providências; 1.343/2023, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências; 1.344/2023, de iniciativa do Executivo, que Altera Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências; 1.345/2023, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Estabelece a Política Municipal de Fomento e Apoio aos Arranjos Produtivos Locais e dá outras providências; 1.346/2023, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Ratifica a denominação "Santa Rita" à rua identificada com este nome, localizada nos bairros Novo Horizonte e Aclimação; e 462/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira. Os Requerimentos 42 e 43, do vereador Geraldo Antônio Marcelino, foram lidos na íntegra a pedido do mesmo, deferido pelo Presidente. Atendendo pedidos dos autores, deferidos pelo Presidente, foram lidos os Requerimentos 44, 45 e 46, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; e 47, do vereador Gustavo José Dias Maciel. Foram lidas as Indicações: 455 a 459, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 460 a 464, do vereador Fernando Linhares Pereira; 465 a 468, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 469 a 472 e 481, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 473 a 477, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 478 e 479, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 480, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado. O vereador Gustavo José Dias Maciel apresentou proposição que foi aprovada pelo

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de
João Monlevade



24 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Plenário para que todos os requerimentos e indicações lidos fossem também votados em bloco na presente reunião. Foram deferidas as Moções de Pesar: 63, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, pelo falecimento da senhora Elenice das Dores Pedro; 64, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, pelo falecimento do senhor Inivalto Nunes; 65 e 67, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, pelos falecimentos do senhor João de Oliveira Martins e da senhora Maria das Graças Roberto de Castro, respectivamente; 66, dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes e Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento da senhora Maria Aparecida Cardoso Lopes, sogra da servidora Mércia Pires; 68, do vereador Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento da senhora Margarida de Freitas. Foram aprovados por unanimidade dos votantes os Requerimentos: 39, 42 e 43, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 44, 45 e 46, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; e 47, do vereador Gustavo José Dias Maciel. Foram aprovadas com ausências plenárias dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Marcos Vinícius Martins Dornelas as Indicações: 455 a 481, lidas na presente reunião. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado à Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Revetrie Silva Teixeira, Bruno Nepomuceno Braga, Rael Alves Gomes, Vanderlei Cardoso Miranda, Geraldo Antônio Marcelino, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Geraldo Camilo Leles Pontes, Percival Geraldo Marciano Machado, Gustavo José Dias Maciel e Lieberth Oliveira Silva. Às dezesseis horas e vinte e dois minutos, verificada a falta de quórum, o Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos e ao retornarem foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Marco Zalém Rita, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Percival Geraldo Marciano Machado e Revetrie Silva Teixeira. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, fez uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quatorze minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Gustavo Henrique Prandini de Assis, Lieberth Oliveira Silva, Marco Zalém Rita, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Percival Geraldo Marciano Machado, Revetrie Silva Teixeira e

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de
João Monlevade



24 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Lieberth Oliveira Silva, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, dezessete de maio de dois mil e vinte e três.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de
João Monlevade